

LEI N.º 1967

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

ART. 1.º — Fica concedido um auxílio de quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00) ao Automóvel Clube de Pernambuco para realização do Circuito do Derby.

ART. 2.º — Fica desde já aberto o crédito especial de quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00) para fazer face às despesas com a execução desta lei.

ART. 3.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 25 de setembro de 1952.

(a) Jorge Bezerra Martins
Prefeito